

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Paço Municipal "Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, (24/01/2025)

Nadir Martins Araújo

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 156/2020

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, com sede no localizado na Avenida Castelo Branco n. 2.500, bairro Água Limpa, Paço Municipal "Couto Magalhães" - Várzea Grande/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO**, representada por seu Secretário, o Senhor **SAMIR BOSSO KATUMATA**, e inscrito no CPF n. XXX.876.171-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.950.386/0001-00 e Inscrição Estadual n. 51200118007, localizado na Rua das Orquídeas, n. 222, 2º e 3º andar, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP n. 78.050.010, neste ato, representada por seu Sócio administrador, o Senhor **ALLAN EXUPERY DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n°. 0358622-7 SJ/MT e inscrito no CPF n. **353.904.251-20**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento encontra fundamentação legal no Artigo 65, §8º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666 de 21 de Junho de 1993, bem como nos demais documentos acostados ao **Processo Gespro n. 1018723/2025**. **OBJETO:** Este Termo tem por objeto, apostilar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, referente a contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados privativo, exclusivo e com segurança no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme Portaria SMDETT nº002, de 07 de Janeiro de 2025. **UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E TURISMO**, FONTE:015000000000. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato, contados a partir da data de seu vencimento, ou até que se homologue novo procedimento licitatório, prazo em que o CONTRATADO deverá prestar os serviços de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57, da Lei n. 8666/1993. **FISCAL DE CONTRATO:** O acompanhamento da efetivação deste termo de parceria ficará a cargo da Servidora **LUCIANE SILVA DE MORAES**, inscrita no CPF n. XXX.124.021-XX, e na função de suplente a Servidora **LARISSA DE ARRUDA VASCONCELOS**, inscrita no CPF n. XXX.915.801-XX.

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025

SAMIR BOSSO KATUMATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025/CMDCA/VG-MT

Dispõe sobre a Convocação para

Membro Suplente do Conselho Tutelar.

A **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Várzea Grande - MT**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal 8069/90, Lei Municipal 4095/2015, Lei Municipal 5.062/2023 faz publicar a presente Resolução para tornar público a Convocação de Membro Suplente eleito do Conselho Tutelar.

Considerando o Resultado do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Várzea Grande no ano de 2023;

Considerando o Ofício nº 53/SMAS/RH/VG de 05 de fevereiro de 2025, solicitando a convocação da Conselheira Suplente para substituir a Conselheira Tutelar Titular Luzia Inês de Campos Lemes, que se encontra de atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar para apresentação a Suplente eleita por ordem de classificação do Conselho Tutelar nesta Municipalidade, com início em 03 de fevereiro de 2025 à 02 de agosto de 2025 a Conselheira Suplente:

GABRYELLA FERNANDA MUNDEL

Art. 2º - Apresentação para entrega de documentos ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, acontecerá no setor de RH da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Em caso de a Conselheira Suplente desistir da vaga, deverá manifestar por escrito a desistência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande - MT 05 de fevereiro de 2025.

Nelma de Oliveira Neres

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

PORTARIA Nº 48/2025/GAB.SAD

A Secretaria de Administração do Município de Várzea Grande/MT, **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 48/2025/GAB.SAD, publicada no jornal AMM no dia 06 de fevereiro de 2025, pág. 1.275, edição nº 4.670, **ONDE SE LÊ:** ANDERSON GABRIEL STABILITO ALBUÊS – Servidor Comissão - **Matrícula 912869**; DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA – Servidor Efetivo/Comissão - **Matrícula 638361**; MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR – Servidor Efetivo/Comissão - **Matrícula 749150**; Agente de Contratação: JANAINE SOARES SANTANA – Servidora Contratada- **matricula:141097** **LEIA-SE:** ANDERSON GABRIEL STABILITO ALBUÊS – Servidor Comissão - **Matrícula 166598**; DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA – Servidor Efetivo/Comissão - **Matrícula 9539**; MARILIA BARBOSA BENETTI FLOR – Servidor Efetivo/Comissão - **Matrícula 134345**; Agente de Contratação: JANAINE SOARES SANTANA – Servidora Contratada- **matricula:137679**. Várzea Grande - MT, 05 de fevereiro de 2025. **NADIR MARTINS ARAUJO** Secretária Municipal de Administração.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE-DAE-VG

ATO DE NOMEAÇÃO N.º 017/2025

SANDRO DOS ANJOS AZAMBUJA, Diretor Presidente do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.733/1997 e alterada pela Lei nº 1.866/1.998, **NOMEIA** com data retroativa a partir de 03 de fevereiro de 2025, do cargo em comissão DGA, o servidor abaixo, lotado no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG.

CLAUDIO HERBERTH OJEDA GONÇALVES	ASSITENTE TÉCNICO - PROJETO	DGA - 7
-------------------------------------	--------------------------------	------------